



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

GABINETE DA VEREADORA
SALETE PEREIRA ALENCAR CARRILHO DE CASTRO

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 005/2024.

“Requerem o envio de Moção de Aplauso à 2º Tenente PM Andreia Regiane Gomes dos Santos; à Subtenente PM Jacqueline Pereira de Araújo e ao Soldado PM Luís Henrique Maciel de Asevêdo.

Excelentíssimo Senhor

Vereador **Múcio Santana Martins**

Presidente da Câmara Municipal

Goianésia – GO.

Os vereadores que o presente subscrevem, apresentam proposta para discussão e votação, sendo aprovada por este Plenário, seja na forma regimental, encaminhada a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** à 2º Tenente PM Andreia Regiane Gomes dos Santos; à Subtenente PM Jacqueline Pereira de Araújo e ao Soldado PM Luís Henrique Maciel de Asevêdo do Núcleo Especializado Maria da Penha do 23º Batalhão da Polícia Militar de Goiás, pela dedicação, trabalho e competência na linha de frente ao combate às ocorrências de violência doméstica contra a mulher.

A Patrulha Maria da Penha é responsável pelo policiamento ostensivo de segurança específica para o atendimento das ocorrências de violência doméstica contra a mulher e através dela possibilita-se o atendimento especializado a vítima doméstica e familiar.

É imprescindível ressaltar o valor do atendimento policial militar, este que sustenta a base do apoio e da segurança às cidadãs que encontram-se em situação de vulnerabilidade, acolhendo-as desde a primeira escuta e intervindo na mudança da conjunturas sociais, logo por meio de estratégias otimizadas, resultados são alcançados de forma expressiva, exemplificativamente, a fiscalização



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

GABINETE DA VEREADORA SALETE PEREIRA ALENCAR CARRILHO DE CASTRO

do cumprimento das medidas protetivas de urgência, somando-se em média 200 ocorrências atualmente só no município de Goianésia, de fato deslumbra-se o trabalho dos profissionais citados, pautado na honestidade, na ética e na disciplina, produto de um árduo caminho de preparação e dedicação com dever público, tais que arriscam-se diariamente, priorizando a segurança e o bem-estar da vítima, visando desde a repreensão e a reeducação do agressor até o planejamento das medidas protetivas e da construção de planos de segurança eficientes

Nestes termos, pedem deferimento.

Goianésia, 12 de março de 2024.

Autoria: Ver^a. Salete Pereira Alencar Carrilho de Castro

Vereadores que subscrevem:

Ver. Múcio Santana Martins

Ver. Fábio Oliveira dos Santos

Ver. Hiago Henrique de Matos Faria

Ver. Paulo Henrique Naves Dias